



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.163/2014, de 14 de agosto de 2014

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 72/2014 – PROEC, que solicita substituição de membros para comporem a equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi - INEAGRO;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0971/2013, de 05 de julho de 2013, que nomeou servidores para comporem a equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi – INEAGRO;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XX, do Artigo 68, do Regimento Geral da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os servidores **André Luiz Azevedo Alcântara** (Diretor Executivo) e **Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira** (Gerente Operacional), da composição da equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi - INEAGRO.

Art. 2º Nomear os servidores **Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira** e **Jose Anjo da Silva Junior** para exercerem, respectivamente, as funções de Diretor Executivo e Gerente Operacional da referida equipe.

Art. 3º Passam a compor a equipe da Incubadora Tecnológica e Multissetorial do Sertão do Cabugi - INEAGRO os servidores abaixo relacionados:

- I. **Lucas Ambrosio Bezerra de Oliveira** (Diretor Executivo);
- II. **Jose Anjo da Silva Junior** (Gerente Operacional);
- III. **Jalmir Dantas de Araújo** (Gerente de Novos Negócios);
- IV. **Marcos Vinícius Cândido Henriques** (Gerente de Desenvolvimento de Negócios);
- V. **Igor Wesley Silva Freitas** (Gerente de Avaliação de Negócios).

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2014.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em Exercício

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
14/08/14